

DECRETO Nº 5.577, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 310.000,00 para o fim que especifica. – Lei nº 2.939/2020

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.939, de 6 de outubro de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) ao orçamento vigente, destinado à utilização do recurso de auxílio financeiro repassado pela União pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.01 – Serviços de Saúde

10.305.0009.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde – COVID-19

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL – Código de aplicação – 312.000

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais..... **R\$ 310.000,00**

TOTAL.....R\$ 310.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º será realizada por excesso de arrecadação através de auxílio financeiro repassado pela União pela Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de outubro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

